



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 475/TST.GDGSET.GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial,

Considerando o ATO.GDGSET.GP.Nº 683, referendado pela Resolução Administrativa nº 1368, de 16 de novembro de 2009,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal às demandas relativas à tramitação do processo eletrônico nesta Corte,

Considerando o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Coordenadoria de Processos Eletrônicos, subordinada à Secretaria Judiciária, passa a ser integrada pelas seguintes Seções:

- I – Seção de Tratamento Eletrônico do Conteúdo Processual, anteriormente denominada de Seção de Digitalização;
- II – Seção de Revisão;
- III – Seção de Projetos.

§ 1º Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal é transformada em Supervisor de Seção, nível FC-5, para atender à criação da Seção de que trata o inciso III.

§ 2º Compete à Coordenadoria de Processos Eletrônicos: planejar, orientar, controlar e desenvolver mecanismos para o aperfeiçoamento do processo eletrônico no TST, promovendo a execução das atividades de digitalização de peças processuais, de aproveitamento das informações em dados digitais e de estudo e desenvolvimento de mecanismos que facilitem a transmissão de dados eletrônicos entre o Tribunal Superior do Trabalho e os órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A lotação do cargo em comissão e das funções comissionadas é a constante do Anexo I.

Art. 3º Ficam transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme anexo II.



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno Especial [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 2, 13 out. 2010, p. 2-3.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

## ANEXOS

### ANEXO I DO ATO.TST.GDGSET.GP.N.º 475/2010

COORDENADORIA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS		
CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
COORDENADOR	CJ-2	1
ASSISTENTE 5	FC-5	1
SUPERVISOR DE SEÇÃO	FC-5	3
ASSISTENTE 4	FC-4	6
ASSISTENTE 3	FC-3	6
ASSISTENTE 2	FC-2	10
ASSISTENTE 1	FC-1	10

### ANEXO II DO ATO.TST.GDGSET.GP.N.º 475/2010

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS									
FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Assistente 5	FC-5	2	QG	6.868,86	Supervisor de Seção	FC-5	1	CPE	3.434,43
Assistente 3	FC-3	3	GP	6.364,95	Assistente 3	FC-3	4	CPE	8.486,60
Assistente 2	FC-2	3	QG	5.469,45	Assistente 2	FC-2	8	CPE	14.585,20
Assistente 2	FC-2	4	GP	7.292,60	Assistente 1	FC-1	8	CPE	12.543,60
Assistente 2	FC-2	1	GDGSET	1.823,15	-	-	-	-	-
Assistente 2	FC-2	1	ASJUR	1.823,15	-	-	-	-	-
Assistente 1	FC-1	1	GP	1.567,95	-	-	-	-	-
Assistente 1	FC-1	2	CRCP	3.135,90	-	-	-	-	-
Assistente 1	FC-1	3	CSET	4.703,85	-	-	-	-	-
Subtotal (A)				39.049,86	Subtotal (B)				39.049,83

Saldo A-B

R\$ 0,03